

PORTARIA Nº 2.454/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **72007/2023,** resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **ZELIA SABINO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 105 (cento e cinco) dias, a partir de 31 de outubro de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº 72007/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de outubro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 13 de fevereiro de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINSSubsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



